



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 077, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera o Decreto nº 190, de 10 de outubro de 2022, que declara de utilidade pública da área de 229,46 m² da Matrícula nº 10.296, e o Decreto nº 217, de 14 de novembro de 2022, que declara a desapropriação de área, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da atualização do memorial descritivo solicitado pelo órgão cartorário para efetivação do registro,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 190, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 229,46 m² da Chácara Urbana nº 136, constante da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis de Itapiranga, situada na Rua João Rech, de propriedade de Marina Stulp e Jairez Klunk. **(NR)**

Art. 2º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 190, de 2022, passando a constar o memorial descritivo atualizado, que acompanham o presente Decreto.

Art. 3º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 217, de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área de 229,46 m² da Chácara Urbana nº 136, constante da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis de Itapiranga, situada na Rua João Rech, de propriedade de Marina Stulp e Jairez Klunk, conforme as frações dispostas no memorial descritivo que acompanha o presente Decreto. **(NR)**

Art. 4º Fica igualmente alterado os anexos do Decreto nº 217, de 2022, passando a constar o memorial descritivo atualizado, que acompanham o presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 13 de maio de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 136, do Desmembramento Edgar Miguel Kuhn, da Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 10.296, com área total de 2.437,13 m², de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, ficando o imóvel com a seguinte característica:

Proprietários:

Marina Stulp 2.077,13 m²
Jairez Klunk 360,00 m²

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1 - Área a ser Desapropriada: Rua João Rech..... 58,15 m²
Fração 2 - Área a ser Desapropriada: Rua João Rech..... 171,31 m²
Fração 3 - Área Remanescente: Chácara Urbana nº 136 2.207,67 m²
Área total 2.437,13 m²

Proprietários:

Marina Stulp 49,56 m²
Jairez Klunk 8,59 m²

A ser de propriedade do Município de São João do Oeste

Fração 1 – Imóvel: Parte da Chácara Urbana nº 136, destinada a Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 58,15 m² (Cinquenta e oito metros e quinze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao OESTE, do ponto 1 ao ponto 2, em 3,79 metros e Azimute 6°59'34", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617; ao NORTE, do ponto 2 ao ponto 3, em 2,25 metros e Azimute 98°09'59", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 3 ao ponto 4, em 16,37 metros e Azimute 91°15'11", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 4 ao ponto 5, em 23,52 metros e Azimute 87°10'10", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, oriundo da Matrícula nº 10.296; ao SUL, do ponto 5 ao ponto 1, em 42,76 metros e Azimute 264°18'15", com a Rua João Rech.

Proprietários:

Marina Stulp 146,00 m²
Jairez Klunk 25,31 m²

A ser de propriedade do Município de São João do Oeste

Fração 2 – Imóvel: Parte da Chácara Urbana nº 136, destinada a Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 171,31 m² (Cento e setenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao NOROESTE, do ponto 6 ao ponto 7, em 17,94 metros em linha curva com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, oriundo da Matrícula nº 10.296; ao OESTE, do ponto 7 ao ponto 8, em 23,89 metros e Azimute 4°04'21", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk e Marina Stulp, oriundo da Matrícula nº 10.296; ao NORTE, do ponto 8 ao ponto 9, em 1,31 metros e Azimute 81°43'32", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617; ao LESTE, do ponto 9 ao ponto 10, em 34,39 metros e



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Azimute 174°36'39", com a Rua João Rech; **ao SUL**, do ponto 10 ao ponto 6, em 18,02 metros e Azimute 264°18'15", com a Rua João Rech.

Proprietários:

Marina Stulp 1.881,57 m²
Jairez Klunk 326,10 m²

Fração 3 – Imóvel: Chácara Urbana nº 136, do Desmembramento Edgar Miguel Kuhn, da Rua Secundária, situado na cidade de São João do Oeste - SC, perfazendo uma **área total de 2.207,67 m²** (Dois mil, duzentos e sete metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao SUL**, do ponto 2 ao ponto 3, em 2,25 metros e Azimute 98°09'59", com Parte da Chácara Urbana nº 136, a ser de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 3 ao ponto 4, em 16,37 metros e Azimute 91°15'11", com Parte da Chácara Urbana nº 136, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 4 ao ponto 5, em 23,52 metros e Azimute 87°10'10", com Parte da Chácara Urbana nº 136, a ser de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 10.296 e do ponto 5 ao ponto 6, em 14,12 metros e Azimute 84°18'15", com a Rua João Rech; **ao SUDESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 17,94 metros em linha curva, com Parte da Chácara Urbana nº 136, a ser de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 10.296; **ao LESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 23,89 metros e Azimute 4°04'21", com Parte da Chácara Urbana nº 136, a ser de propriedade do Município de São João do Oeste, oriundo da Matrícula nº 10.296; **ao NORTE**, do ponto 8 ao ponto 8a, em 66,79 metros e Azimute 261°43'32", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617; **ao OESTE**, do ponto 8a ao ponto 2, em 28,32 metros e Azimute 186°59'34", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 29 de Junho de 2023.

VALDEMIR

LAND:00016682939

Assinado de forma digital por
VALDEMIR LAND:00016682939
Dados: 2023.07.13 08:16:53
-03'00"

VALDEMIR LAND

Técnico em Agrimensura

CFT/BR nº 0001668293-9 – Código INCRA - FDM



**Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais**

Fone: 49 **3677 3390**